



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4995/2026.

O **GESTOR**, ANNA CLARA GRATÃO HAASE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EXCELÊNCIA EM FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, REALIZADO PELO 2º CONTRIB NOS DIAS 25,26 E 27 DE MARÇO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades GABINETE DO PREFEITO: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
52	3	1	4	122	52	2.202	3.3.90.39	100	Municipal	19.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'f' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, estabelecida no endereço RUA 70, QD 14 LT 10/13 SL 1708 ED TREN, 489, JARDIM GOIAS, 74.968-890, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Curso de aperfeiçoamento em excelência em Fiscaliz		5,00	SV	3.900,00	3.900,00
					TOTAL VENCEDOR	19.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO de URUAÇU, GO, aos 10/03/2026.